



LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre alteração do ANEXO I, da Lei Complementar nº 034/2012 e revoga a Lei nº 2.974 de 18 de maio de 2011.

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 034/2012, e revogada a Lei nº 2974/11, que criou a gratificação para os cargos do referido anexo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de junho de 2.014.

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 27 de junho de 2.014.

**LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE**



ANEXO I

Qt.	Denominação cargo	Ref.	Provimento Requisitos
01	Diretor Superintendente	53	Livre provimento em comissão dentre portadores de habilitação em nível superior
01	Diretor Administrativo Financeiro	53	Livre provimento em comissão dentre portadores de habilitação em nível superior